

- PORTARIA Nº 06/2022 -

CONCEDE AVANÇOS TRIENAIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuição que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, tendo em vista o requerimento impetrado nesta Casa regularmente deferido concede, ao Servidor VALDECIR RABER, a contar desta data mais um triênio totalizando 13 (treze), no valor de 5% (cinco por cento) cada triênio, tendo em vista ter comprovado estar exercendo atividades ininterruptas a contar de 01 de fevereiro de 1983, junto a Câmara Municipal de Vereadores de Selbach.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 01 de fevereiro de 2022.

Ver. ROBERTO GUARESCHI  
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver<sup>a</sup>. DÓRIS MARQUIELA SCHNEIDER  
1º Secretário